



Prefeitura Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

LEI COMPLEMENTAR nº 124 /97

Altera os artigos 149 e 159 da Lei 584/69 citados no artigo 1º da Lei Complementar nº 86/93 e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE aprovou, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Os artigos 149 e 159 da Lei 584/69, citados no artigo 1º da Lei Complementar nº 86, de 24 de novembro de 1993, passam a ter a seguinte redação:

“Artigo 149 - A base de cálculo do Imposto Territorial Urbano é o valor venal do terreno, ao qual se aplica a alíquota de 0,6% (zero virgula seis por cento).

Artigo 159 - A base de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano é o valor venal do imóvel, constituído pela soma do valor do terreno com o valor da edificação, ao qual se aplicam as alíquotas constantes da seguinte tabela:

Valor Venal	Alíquotas
até 6.503,20 UFIR	0,2%
de 6.503,21 UFIR até 16.258 UFIR	0,3%
de 16.258,01 UFIR até 32.516 UFIR	0,4%
acima de 32.516,01 UFIR	0,5% ”

Artigo 2º - Na apuração do valor venal dos imóveis, de que tratam os artigos 150 e 160 da Lei Municipal nº 584/69, fica o Executivo desobrigado de qualquer vinculação, nos índices de correção monetária, relativamente aos valores fixados nos exercícios financeiros anteriores.

Artigo 3º - Em consonância com o disposto em relação às taxas, o IPTU será cobrado bimestralmente e corrigido em UFIR (Unidade Fiscal de Referência) do mês, ou outro índice fixado pelo Governo Federal que vier a substituí-lo.



Prefeitura Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

Artigo 4º - Quando o valor total do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU for recolhido de uma só vez, dentro do prazo estipulado para o pagamento da 1ª (primeira) parcela, gozará um desconto de 10% (dez por cento).

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de Janeiro de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquete, 24 de dezembro de 1997.



PROF. ALAOR FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio do Departamento de Administração e Publicada no Paço Municipal aos vinte e quatro dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e sete.



ENG. EDUARDO FERREIRA NUNES
Diretor Geral de
Administração



Prefeitura Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

PLANTA DE VALORES DO MUNICÍPIO

Setor 1 - Bairro da Tabuleta

valor p/ m² - 13,64 UFIR

Logradouros :

S 01 /Q 51, 52 e 53 - todas as ruas

Setor 2 -

Loteamentos :

Jardim Josefina

Jardim Santa Isabel

Conjunto Habitacional Prof. José Carlos R.da Silva

valor p/ m² - 15,29 UFIR

Logradouros :

S 01 /Q 36 e 43 - Rua Alcides Vilar

S 01 /Q 44, 45, 46, 47 e 48 - Todas as ruas

S 03 /Q 39, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 63, 64, 65 e 66 - Todas as ruas

Setor 3 - Começo da Avenida José Ribeiro dos Santos ao final da Rua José Pires da Silva.

valor p/ m² - 17,93 UFIR

Logradouros :

S 01 /Q 43 e 36 - Avenida José Ribeiro dos Santos

S 01 /Q 26 - Avenida José Ribeiro dos Santos e Rua José Pires da Silva

S 01 /Q 25 - Rua José Pires da Silva e Rua André Gonçalves

S 01 /Q 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35 - Todas as ruas

Setor 4 -

Vila Araça

valor p/ m² - 15,29 UFIR

Logradouros :

S 01 /Q 37 - Rua Antônio Faustino e Rua Manoel Carioca



Prefeitura Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

S 01 /Q 38 - Rua Antônio Faustino, Rua José Eleotéreo e Rua Bernardino Penha

S 01 /Q 15 e 42 - Todas as ruas

Setor 5 - Começo da Rua Francisco Máximo Ferreira até a Praça 9 de Julho.

valor p/ m² - 20,46 UFIR

Logradouros :

S 03 /Q 07 - Rua Cel. José Mariano (até a metade)

S 03 /Q 12 - Rua Major Carlos Ribeiro e Rua General Frutuoso Mendes

S 03 /Q 15 - Rua José Bitencourt e Rua Cel. José Mariano (até a metade)

S 03 /Q 27 - Rodovia Lorena-Itajubá

S 03 /Q 29 - Rua Major Carlos Ribeiro e Rua General Frutuoso Mendes

S 03 /Q 30 - Avenida Major Pedro e Travessa Horácio Pereira Leite

S 03 /Q 42 - Rua Camilo Barbosa e Travessa Horácio Pereira Leite
(apenas 1 imóvel)

S 03 /Q 16, 28, 40, 43, 44, 45 e 46 - Todas as ruas

Setor 6 - Vila Cristiana e outro lado da Rodovia Lorena / Itajubá

valor p/ m² - 17,05 UFIR

Logradouros :

S 03 /Q 07 - Rodovia Lorena / Itajubá e Rua Leonídio Cândido Mineiro

S 03 /Q 12 - Avenida Presidente Tancredo Neves

S 03 /Q 27 - Praça Marechal Mallet e Rua Lindolfo Costa Manso

S 03 /Q 29 - Rua Duque de Caxias

S 03 /Q 30 - Avenida Presidente Tancredo Neves

S 03 /Q 42 - Travessa Horácio Pereira Leite

S 03 /Q 17, 25, 26, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 48, 59 e 62 - todas as ruas

Setor 7 - Vila Eleotéreo e Vila General Osório

valor p/ m² - 17,05 UFIR

Logradouros :



Prefeitura Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

- S 02 /Q 23 - Rua Expedicionário Genésio Valentim Correia e Avenida
Presidente Tancredo Neves.
S 02 /Q 41, 42, 44, 50, 51 e 52 - todas as ruas
S 03 /Q 18, 19, 20, 21, 22 e 61 - todas as ruas

Setor 8 - Alto da Bela Vista (antigo Morro do Moisés)

valor p/ m² - 14,52 UFIR

Logradouros :

- S 01 /Q 05 - Rua Tiradentes e Rua 9 de Julho
S 01 /Q 07 - Rua 1, Rua 2, Viela e Rua 3
S 01 /Q 13 - Rua 1, Rua 2, Viela e Rua Tiradentes
S 01 /Q 08, 09, 10, 11, 40 e 54 - todas as ruas
S 02 /Q 29 - Beco da Rua 9 de Julho

Setor 9 - Começo da Rua Capitão José de Brito até a Rua Benjamin Constant

valor p/ m² - 20,46 UFIR

Logradouros :

- S 01 /Q 12 - Rua Benedito Alves Primo (até o Beco), Rua Capitão José
de Brito e Rua Minas Gerais
S 01 /Q 16 - Rua Minas Gerais, Rua Capitão José de Brito (até a Rua
Maria da Silva), Rua Maria da Silva e Rua Irene Ramos
S 01 /Q 17 - Rua Benjamin Constant
S 01 /Q 19 - Rua Quintino Bocaiúva (da quebra p/cima) e Rua Honorina
de Brito
S 01 /Q 25 - Rua Capitão José de Brito e Rua Benedito Alves Primo
S 01 /Q 26 - Rua Capitão José de Brito, Rua Honorina de Brito, Rua
Quintino Bocaiúva, Rua Antônio Conrado e Rua Nadra Nael
Raffoul Mokodsi
S 01 /Q 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28 e 41 - todas as ruas

Setor 10 - Vila Célia

valor p/ m² - 19,58 UFIR

Logradouros :

- S 01 /Q 05 - Rua São José, Rua Dr. Gama Rodrigues e Praça João
Pessoa



Prefeitura Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

- S 01 /Q 02 - Travessa Oscar Eklund, Rua Major Carlos Bitencourt e Rua São José
- S 01 /Q 03 - Rua Major Carlos Bitencourt e travessa Oscar Eklund
- S 01 /Q 07 - Rua João Evangelista do Prado
- S 01 /Q 12 - Rua Benedito Alves Primo (do beco p/cima) e Rua Major Carlos Bitencourt
- S 01 /Q 13 - Rua João Evangelista do Prado, Rua Dr.Gama Rodrigues e Praça Monte Castelo
- S 01 /Q 16 - Rua Major Carlos Bitencourt
- S 01 /Q 25 - Rua Benedito Alves Primo (beco)
- S 01 /Q 37 - Rua Benedito Alves Primo (beco) e Rua Benedito Alves Primo
- S 01 /Q 38 - Rua Benedito Alves Primo
- S 01 /Q 04, 06, 14 e 39 - todas as ruas
- S 02 /Q 25 - Rua São José, Rua dos Operários e Largo São José
- S 02 /Q 27 - Rua 7 de Setembro, Praça João Oscar Eklund, Travessa Itororó e Rua 1º de maio
- S 02 /Q 29 - Travessa Santos Dumont e Rua 7 de setembro
- S 02 /Q 31 - Rua 7 de setembro e Rua 1º de maio
- S 02 /Q 24, 28 e 30 - todas as ruas

Setor 11 - Estrela

valor p/ m² - 31,57 UFIR

Logradouros :

S 01 /Q 40, 45, 47, 48, 49, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 68, 69 e 71 - todas as ruas

Setor 12 - Centro

valor p/ m² - 42,68 UFIR

Logradouros :

- S 01 /Q 01 e 18 - Todas as ruas
- S 01 /Q 02 - Rua Cel Pederneiras
- S 01 /Q 03 - Rua Joaquim Serafim Machado e Rua Cel.Pederneiras
- S 01 /Q 16 - Rua Joaquim Serafim Machado, Rua Capitão José de Brito (até a Rua Maria da Silva) e Rua São Benedito
- S 01 /Q 17 - Rua São Benedito e Rua Capitão José de Brito



Prefeitura Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

- S 01 /Q 19 - Rua São Benedito e Rua Gilberto Lefundes Tanajura
- S 02 /Q 09 - Rua Cel. Luiz Relvas e Praça da Bandeira
- S 02 /Q 10 - Rua Cel. Luiz Relvas
- S 02 /Q 23 - Avenida 15 de Março
- S 02 /Q 25 - Rua Cel. Pederneiras e Praça Cel. Aquino
- S 02 /Q 27 - Travessa Padre Juca, Rua Cel. Pederneiras e Praça Cel. Aquino
- S 02 /Q 31 - Avenida General Gomes Carneiro, Rua Comendador Custódio, Rua Cel. Pederneiras e Travessa Padre Juca
- S 02 /Q 02 - Praça da Bandeira, Rua do Piquete, Praça José Vieira Soares e Rua Prof. José Serafim
- S 02 /Q 01 - Rua Prof. Luiz de Castro Pinto (até a Rua Prof. José Serafim)
- S 02 /Q 03, 04, 05, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 32, 33, 34, 35, 38, 39 e 43 - todas as ruas
- S 03 /Q 02 - Rua Modesto Gonçalves Pereira
- S 03 /Q 03 - Rua Modesto Gonçalves Pereira e Rua Cel. Luiz Relvas
- S 03 /Q 07 - Rua Barão da Bocaina, Rua Dr. Américo Brasiliense e Rua Cel. José Mariano (trecho)
- S 03 /Q 12 - Praça 9 de Julho, Avenida Luiz Arantes Júnior, Rua Aristides César e Rua Francisco de Paula Ribeiro
- S 03 /Q 15 - Rua Cel. José Mariano (trecho), Rua Dr. Américo Brasiliense, Praça 9 de julho e Rua Major Carlos Ribeiro
- S 03 /Q 37 - Rua Modesto Gonçalves Pereira
- S 03 /Q 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 23 e 24 - todas as ruas

OBS: S 02 /Q 01 e 02 - Rua Prof. Luiz de Castro Pinto (acima da Rua Prof. José Serafim) :

valor p/ m² - 15,29 UFIR

Setor 13 - Caixa D'Água

valor p/ m² - 31,57 UFIR

Logradouros :

- S 02 /Q 02 - Rua Madre Mazzarelo e Rua Tomé Serafim
- S 02 /Q 09 - Rua Tomé Serafim, Rua Portugal e Praça Fernando Costa
- S 02 /Q 10 - Praça Fernando Costa, Rua Portugal e Rua Antônio Lino



Prefeitura Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

- S 02 /Q 06, 07 e 08 - todas as ruas
- S 03 /Q 01 - todas as ruas
- S 03 /Q 02 - Rua José Salomão, Rua Antônio Lino e Rua Estudante Paulo Leite
- S 03 /Q 03 - Rua Antônio Lino e Rua José Salomão
- S 03 /Q 07 - Rua Antônio Jofre e Rua Américo Purcino Ferreira
- S 03 /Q 37 - Rua Estudante Paulo Leite, Rua Américo Purcino Ferreira e Rua Antônio Jofre

Prefeitura Municipal de Piquete, 24 de dezembro de 1997.

Observação: Os setores de 1 a 13 citados nesta PLANTA estão devidamente identificados na PLANTA GERAL DE PIQUETE - GUIA em anexo.



PROFR ALVOR FERREIRA
Prefeito Municipal